



FOLHA INFORMATIVA N° 39-2011

Património Cultural Imaterial da Humanidade – condições e enquadramento jurídico para apresentação de candidaturas

Após a adoção da Convenção para a Proteção do Património Mundial Cultural e Natural, pela UNESCO em 1972, alguns Estados-membros manifestaram interesse em ver criado um instrumento de proteção do património imaterial. Assim, a UNESCO viria a adotar, em 1989, a Recomendação para a Salvaguarda da Cultura Tradicional e do Folclore.



Em 1999, o Conselho Executivo da Organização decidiu criar uma distinção internacional

intitulada "Proclamação das Obras-Primas do Património Oral e Imaterial da Humanidade", para distinguir os exemplos mais notáveis de espaços culturais ou formas de expressão popular e tradicional tais como as línguas, a literatura oral, a música, a dança, os jogos, a mitologia, rituais, costumes, artesanato, arquitetura e outras artes, bem como formas tradicionais de comunicação e informação. Foram realizadas três edições de Proclamações em 2001, 2003 e 2005.

A Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial (PCI), aprovada em Outubro de 2003, entrou em vigor a 20 de Abril de 2006.

A Convenção tem por objetivos:

- a) A salvaguarda do património cultural imaterial;
- b) O respeito pelo património cultural imaterial das comunidades, dos grupos e dos indivíduos em causa;
- c) A sensibilização, a nível local, nacional e internacional, para a importância do património cultural imaterial e do seu reconhecimento mútuo;
- d) A cooperação e o auxílio internacionais, no quadro de um mundo cada vez mais globalizado, que ameaça uniformizar as culturas aumentando simultaneamente as desigualdades sociais.

Para efeitos desta Convenção, considera-se património cultural imaterial: **as** práticas, representações, expressões, conhecimentos e aptidões – bem como os instrumentos, objetos, artefatos e espaços culturais que lhes estão associados – que as comunidades, os grupos e os indivíduos reconheçam como fazendo parte integrante do seu património cultural.

O património cultural imaterial manifesta-se nos seguintes domínios:

- a) Tradições e expressões orais, incluindo a língua como vetor do património cultural imaterial;
- b) Artes do espetáculo;
- c) Práticas sociais, rituais e eventos festivos;
- d) Conhecimentos e práticas relacionadas com a natureza;
- e) Aptidões ligadas ao artesanato tradicional.

Portugal ratificou a Convenção no dia 26 de Março de 2008.

Instituto dos Museus e Conservação (IMC)

O IMC é o organismo do Ministério da Cultura que se encontra incumbido de incrementar e cumprir a política cultural nacional no domínio do PCI, a quem compete a coordenação das diversas atividades a desenvolver no âmbito da salvaguarda deste património, bem como definir e divulgar os regulamentos, metodologias e procedimentos relativos às diversas componentes da sua salvaguarda.



É ao Departamento de Património Imaterial (DPI) do IMC que compete promover o estudo, a salvaguarda e a divulgação do PCI, o registo gráfico, sonoro, audiovisual ou outro das existências sem suporte material para efeitos do seu conhecimento, preservação e valorização, bem como o registo dos bens culturais móveis ou imóveis associados ao património imaterial, sempre que aplicável. Compete igualmente ao DPI apoiar os museus da Rede Portuguesa de Museus, na realização de estudos sobre o património imaterial associado e relacionado com as respectivas coleções, bem como promover campanhas de sensibilização aos níveis nacional e local sobre a importância da salvaguarda do PCI e desenvolver programas educativos, designadamente a partir dos museus.

Ao DPI compete cooperar com centros de investigação, estabelecimentos de ensino superior, autarquias e particulares com vista ao registo e divulgação dos bens imateriais, bem como estimular estudos e o desenvolvimento de metodologias de investigação para a salvaguarda eficaz do património cultural imaterial.

No quadro de articulação interinstitucional definido no âmbito do Ministério da Cultura, é ainda ao DPI que compete assegurar a articulação e o apoio técnico às Direções Regionais de Cultura, bem como a outras entidades públicas ou privadas, em matéria de defesa e

valorização dos bens imateriais representativos das comunidades. É neste contexto que o DPI tem vindo a dar apoio à **Candidatura da Cultura Avieira a Património Nacional e da UNESCO**.

Comissão para o PCI



No âmbito da defesa e valorização do PCI foi criada uma Comissão, cuja nomeação se encontra publicada no Despacho n.º 1018/2011 de 12 de Janeiro, de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Cultura, Elísio Costa Santos Summavielle, de modo a assegurar os objetivos do disposto na alínea c) do n.º 1 do Art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 139/2009, de 15 de Junho, disponível em:

[http://www.ipmuseus.pt/Data/Documents/DPI/DL/Despacho_1018_2011%20\(Nomeação%20da%20Comissão%20para%20o%20PCI\).pdf](http://www.ipmuseus.pt/Data/Documents/DPI/DL/Despacho_1018_2011%20(Nomeação%20da%20Comissão%20para%20o%20PCI).pdf)

A par das funções deliberativas, para fins da inscrição de expressões culturais no Inventário Nacional do PCI, a Comissão tem competências consultivas no âmbito das componentes específicas da política do PCI, entre as quais a emissão de parecer em relação a candidaturas do Estado Português à “**Lista Representativa do Património Cultural Imaterial da Humanidade**” e à “Lista do Património Cultural Imaterial que necessita de salvaguarda urgente”, instituídas pela Convenção para a Salvaguarda do PCI, sempre que solicitado pelo membro do Governo responsável pela área da cultura.

Inventário Nacional do PCI



Dos compromissos com vista ao cumprimento da incumbência e competências do IMC, em matéria de salvaguarda do PCI, assumiu prioridade a elaboração de uma base de dados que constituiu-se a infra-estrutura do Inventário Nacional do PCI, instituído pelo Decreto-Lei n.º 139/2009 de 15 de Junho, como observância de uma das principais obrigações do Estado Português decorrentes da entrada em vigor da Convenção para a Salvaguarda do PCI. Este plano de atuação ampliou a experiência acumulada pelo IMC no âmbito do inventário do Património Cultural Móvel e tendeu a promover a abordagem integrada aos patrimónios imaterial e material.

O sistema de informação, pioneiro em Portugal, sobre o qual assentou o Inventário Nacional do PCI, tal como preceituado pela UNESCO, foi desenvolvido pelo DPI/IMC no âmbito de uma Candidatura aprovada pelo QREN, que promoveu a participação dos respetivos depositários no processo de identificação, registo e salvaguarda do PCI.

O sistema assenta num modelo de cooperação e de partilha do conhecimento sobre o PCI, pretendendo-se que contribua para a conjugação da informação disseminada por muitas entidades e a valorização de imensos fundos documentais, promovendo a divulgação do trabalho desenvolvido por vários agentes que têm atuado desde há muito e em diversificados planos na documentação e salvaguarda do PCI em Portugal. Pode consultar em: http://www.ipmuseus.pt/pt-T/patrimonio_imaterial/dpi_arquivo/ContentDetail.aspx?id=2552



Matriz 3.0

Matriz

As ferramentas para o inventário de gestão de informação nas várias áreas do património móvel e imaterial, que estavam em desenvolvimento desde 1994, foram publicamente apresentados no dia 1 de Junho de 2011, no Museu Nacional de Arte Antiga. De entre este conjunto de ferramentas destaca-se o Matriz 3.0, batizado assim porque matriz designa “lugar onde é gerado ou criado, que está na base de algo ou que tem grande relevância”.

O Matriz 3.0 é constituído por uma série de sistemas de informação para o inventário, gestão e divulgação on-line de património, concebidos pelo Ministério da Cultura através do IMC – DPI e desenvolvidos pela BOND – *Building on Network Dynamics*, que resulta da revisão de modelos na gestão do património verificada nos últimos anos, que a nível nacional, quer internacional, com expressão em desenvolvimentos de carácter técnico e tecnológico, programático e inclusive, jurídico e normativo.

Dando expressão a tais desenvolvimentos, devem ser destacadas as seguintes funcionalidades do Matriz 3.0:

- A sua utilização para inventário, gestão, divulgação em linha das seguintes tipologias de bens patrimoniais: - Património Cultural móvel, imóvel, imaterial e Património Natural.
- A gestão integrada, intuitiva e otimizada da informação relativa a todas as tipologias de bens patrimoniais, incluindo a automatização de determinados procedimentos,

possíveis graças à utilização das tecnologias mais recentes e sofisticadas disponíveis no mercado.

- A realização de procedimentos específicos para a gestão do património móvel (incorporação, depósito, cedência temporária), ou extensivos também à gestão de património imóvel e natural (conservação) e imaterial (gestão de plano de salvaguarda).
- A sua conformidade com a norma ISSO 21127:2006, ontologia de referência para a estruturação, gestão e interoperabilidade de informação relativa a bens patrimoniais.
- A gestão de direitos (individuais e coletivos) e obrigações inerentes à titularidade e/ou atuação sobre todas as tipologias de bens patrimoniais.
- A publicação automática de conteúdos na internet, relativos não só às diversas tipologias de bens patrimoniais, mas também de informação relativa às entidades e aos eventos indispensáveis para a compreensão daqueles bens.
- A sua utilização por todos os setores de atividade patrimonial para além dos do inventário, gestão, conservação e restauro: 1- Serviços Educativos; 2- Serviços de Documentação, 3- Serviços Administrativos.
- A sua utilização apoiada por instrumentos de carácter técnico e metodológico.

MatrizNet



O MatrizNet constitui uma versão MatrizWeb específica do IMC, a partir da qual é disponibilizado na internet o catálogo coletivo on-line das coleções dos Museus do Ministério da Cultura, com conteúdos em permanente atualização desde 2002. Consistindo num motor de busca para pesquisa em simultâneo sobre 34 bases de dados de inventário, permite a realização de pesquisas transversais nas coleções de Museus, nomeadamente numa determinada autoria, tipologia ou período histórico.

Matriz PCI



Igualmente utilizando o Matriz 3.0, o MatrizPCI constitui o sistema de informação de suporte ao Inventário Nacional do PCI, para cumprimento da Convenção para a Salvaguarda do PCI (UNESCO, 2003). O MatrizPCI constitui-se numa fonte de recursos em língua portuguesa para difusão de boas práticas e para valorização do PCI.

O MatrizPCI para além de efetuar pesquisas sobre a base de dados, pode ser utilizado para:

- Dar início ao procedimento de inscrição de manifestações imateriais no Inventário Nacional;
- Proceder à atualização e à revisão de manifestações já inventariadas;

- Promover o envolvimento das comunidades, dos grupos e dos indivíduos na salvaguarda do seu próprio património imaterial, através da participação direta nas diversas fases de consulta pública relativas aos procedimentos de inventariação de PCI.
- Fazer pesquisas de manifestações imateriais inventariadas, quer à escala nacional, quer à escala internacional pela via da UNESCO, através das diferentes modalidades de pesquisa orientada e/ou avançada.
- Pesquisar legislação e normativos, edições eletrónicas e documentação técnica de relevância para a promoção da salvaguarda do PCI às escalas nacional e internacional.
- Pesquisar recursos para a sensibilização dos jovens para a necessidade de proteção do PCI.

MatrizPix



O MatrizPix constitui um sistema de informação específico para inventário, gestão e publicação na internet de coleções fotográficas. O banco de imagens dos Museus do IMC encontra-se disponível desde 2008, permitindo igualmente a encomenda *on-line* de imagens.

O empenho do IMC na renovação e ampliação da gama Matriz assume-se como de importância estratégica para a instituição de padrões de acrescida qualidade nos procedimentos de salvaguarda e valorização do Património por parte de inúmeras entidades com atuação neste setor, quer em Portugal quer noutros países, designadamente da CPLP.

O Matriz assume-se também como elemento estratégico para a cooperação internacional de Portugal na área da cultura, dado que pode ser facilmente adaptada às especificidades terminológicas do setor noutros países de Língua Portuguesa. Neste contexto foi assinado, no mesmo dia do Seminário de apresentação do Matriz3.0, um protocolo de cooperação com o IBRAN – Instituto Brasileiro de Museus.

Lurdes Véstia

(Mestranda em Educação Social e Intervenção Comunitária,
na Escola Superior de Educação de Santarém)

Nota: A versão 3.0 do Matriz, assim como o Matriz para o Património Imaterial (PCI), estão acessíveis em <http://www.matriz.imc-ip.pt/>